



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO N° 315/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ato n.º 005/2022-COMAG, tendo em vista o andamento da obra de ampliação e reforma do prédio do Foro da **Comarca de Pelotas**, com necessidade de liberação plena de pavimentos do Fórum, para realocar todos os cartórios para salas de uso compartilhado,

Resolve:

DETERMINAR o fechamento do foro na **Comarca de Pelotas**, nos dias 23 de outubro a 1º de novembro de 2023, com suspensão dos prazos processuais, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Bel. Vinicius Aquiles Sebben,
Secretário da CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 19/10/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 19/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5900102** e o código CRC **30E3496E**.